CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da sétima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2014.

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de 2014, reuniram-se no Plenário "Orlando Haddad" para a sétima reunião ordinária, da Câmara Municipal de Lavras, do segundo período da Sessão Legislativa do ano de 2014, os seguintes Vereadores: Antônio Marcos Possato (Presidente), Evandro Castanheira Lacerda (Vice-Presidente), José Marcio Faria (Primeiro Secretário), José Delfino de Carvalho (Primeiro Tesoureiro), Sebastião dos Santos Vieira (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Anderson Marques, Cléber José Pevidor da Silva, Edmar Bento de Souza, Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, João Paulo Felizardo, José Bento da Silva, José Henrique Rodrigues e Luciano Fernandes de Melo. Havendo número regimental, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. O Vereador Secretário comunicou a inexistência de correspondências recebidas. O Presidente abriu espaço para a comunicação da Mesa Diretora. O Vereador José Delfino de Carvalho, Evandro Castanheira Lacerda e o próprio Presidente, Antônio Marcos Possato, fizeram uso da palavra. O Presidente colocou em votação as Atas das seguintes reuniões: 2ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 11 de agosto de 2014; 3ª reunião ordinária, do segundo período, realizada dia 18 de agosto de 2014. Ambas foram aprovadas por unanimidade. Projeto que deu entrada: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 113/2014 (Vereador Francisco Carlos de Jesus) que **"Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal das Casas de Recuperação e Comunidade Terapêutica no Município de Lavras"**. Projetos aguardando pareceres: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 110/2014 (Vereador Evandro Castanheira Lacerda) que **"Denomina de Cacilda Moreira Mesquita logradouro público que menciona, e dá outras providências"**; 02 - Projeto de Lei do Legislativo nº 111/2014 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Campo de Futebol da Água Limpa I e II"**; 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 112/2014 (Vereador Alisson Magno Mattioli) que **"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária para o Desenvolvimento da Candonga"**. Entraram com proposituras os Vereadores Anderson Marques, Francisco Carlos de Jesus, Evandro Castanheira Lacerda, Luciano Fernandes de Melo e Leandro Lazzarini Moretti. O Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas com voto contrário do Vereador José Marcio Faria a doze ofícios de cumprimentos: do Vereador Anderson Marques (1 – Ofício de cumprimentos ao Dr. Olímpio Moreira de Souza; 2 – Ofício de cumprimentos à empresa Kilo Malha; 3 – Ofício de cumprimentos à Corporação Musical Euterpe Operária; 4 – Ofício de cumprimentos à empresa BraSul); do Vereador Evandro Castanheira Lacerda (1 – Ofício de cumprimentos à APAE de Lavras); do Vereador Luciano Fernandes de Melo (1 –Ofício de cumprimentos à empresa Bragança Engenharia Ltda; 2 – Ofício de cumprimentos à empresa Real

Distribuição V & C Ltda, Distribuidora Danone); do Vereador Leandro Lazzarini Moretti (1 – Ofício de cumprimentos à empresa Veículos Cruzeiro; 2 – Ofício de cumprimentos à empresa Aquarela Tintas; 3 – Ofício de cumprimentos à empresa Papelaria Aquarela; 4 – Ofício de cumprimentos à Santa Casa; 5 – Ofício de cumprimentos à empresa By Motos). Projetos sobrestados: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 098/2013 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Estabelece critérios para a plena fruição dos direitos previstos na legislação do Município para as pessoas com necessidades especiais"**; 02 - Projeto de Resolução nº 001/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Altera a Resolução nº 68/2011, de 12 de dezembro de 2011 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras"**; 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Proíbe manifestações estudantis denominadas 'trotes' nos logradouros públicos do Município de Lavras"**; 04 - Projeto de Lei do Legislativo nº 073/2014 (Vereador Anderson Marques) que **"Institui medida de prevenção à violência contra educadores da rede de ensino fundamental de Lavras"**; 05 - Projeto de Lei do Legislativo nº 101/2014 (Vereador Antônio Marcos Possato) que **"Dispõe sobre o benefício do pagamento de meia-entrada para estudantes, idosos e pessoas com deficiência em espetáculos artísticos, culturais e esportivos no Município de Lavras"**; 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 109/2014 (Vereador Luciano Fernandes de Melo) que **"Denomina Rua Jair Alves de Souza logradouro público que menciona"**; 07 - Projeto de Lei do Legislativo (Substitutivo) nº 056/2014 (Vereador Sebastião dos Santos Vieira) que **"Estabelece a obrigatoriedade dos supermercados possuírem sanitários em suas dependências, para uso dos clientes"**. Projeto em votação única: 01 - Projeto de Lei do Legislativo nº 105/2014 (Vereador Leandro Lazzarini Moretti) que **"Dispõe sobre a proibição de utilização de água para lavar veículos automotores, em postos de combustível, e lavagem de calçadas em tempo de seca prolongada, e dá outras providências"**. O Presidente não o colocou em votação aguardando a chegada do Vereador Autor. 02 - Projeto de Lei Complementar (Substitutivo) nº 012/2014 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Complementar n. 092, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Lavras"**. O Vereador Elias Freire Filho pediu vista ao Projeto. O Presidente convidou para fazer uso da tribuna o representante das Casas Terapêuticas Jeruel, Esquadrão da Vida e Betânia, Pr. Claúdio, para apresentação dos trabalhos realizados pela organização. Instaurado o diálogo, debateram com o explanador, os Vereadores Elias Freire Filho, Francisco Carlos de Jesus, Anderson Marques, Evandro Castanheira Lacerda, José Delfino de Carvalho, Sebastião dos Santos Vieira, Edmar Bento de Souza, José Henrique Rodrigues, Alisson Magno Mattioli, Luciano Fernandes de Melo, Leandro Lazzarini Moretti, João Paulo Felizardo e Antônio Marcos Possato. O Vereador Leandro Lazzarini Moretti pediu que constasse em Ata a fala do Presidente, referente às dívidas da Prefeitura, com os dizeres "está tudo pago, a dívida de 60 (sessenta) milhões". O Presidente colocou em 1ª votação e discussão, após presença do Vereador Autor em Plenário, o Projeto de Lei do Legislativo nº 105/2014 (Vereador Leandro Lazzarini

Moretti) que **"Dispõe sobre a proibição de utilização de água para lavar veículos automotores, em postos de combustível, e lavagem de calçadas em tempo de seca prolongada, e dá outras providências"**. O Vereador João Paulo Felizardo pediu vista ao Projeto. O Presidente convidou para fazer uso da tribuna a Sra. Sandra Mara Fonseca, Presidente da Colônia de Pescadores de Lavras, que explanou sobre evento da I (Primeira) Semana do Peixe de Lavras. Instaurado o diálogo, fizeram uso da palavra os Vereadores Antônio Marcos Possato e João Paulo Felizardo. O Presidente concedeu início à terceira parte da sessão. Fizeram uso da tribuna os Vereadores Sebastião dos Santos Vieira, Anderson Marques, Edmar Bento de Souza, Evandro Castanheira Lacerda, Cléber José Pevidor da Silva, Alisson Magno Mattioli, Francisco Carlos de Jesus, Leandro Lazzarini Moretti, João Paulo Felizardo e José Henrique Rodrigues. Findada a terceira parte, o Vereador Secretário, a pedido do Presidente, fez a chamada dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, sob a proteção de Deus e em nome da população lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que após aprovada pelo Plenário será assinada por todos os Vereadores.

Antônio Marcos Possato

Evandro Castanheira Lacerda

José Márcio Faria

Daniel Costa

José Delfino de Carvalho

Sebastião dos Santos Vieira

Alisson Magno Mattioli

Anderson Marques

Cléber José Pevidor da Silva

Edmar Bento de Souza

Elias Freire Filho

Francisco Carlos de Jesus

João Paulo Felizardo

José Bento da Silva

José Henrique Rodrigues

Leandro Lazzarini Moretti

Luciano Fernandes de Melo